

S.R. DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, S.R. DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Despacho Normativo Nº 3/1991 de 15 de Janeiro

O conteúdo funcional da carreira de pessoal técnico, prevista no quadro do pessoal na Secretaria Regional de Habitação e Obras Públicas definida genericamente no mapa I anexo ao regulamento dos concursos para lugares de ingresso e acesso aos respectivos quadros de pessoal aprovado pelo Despacho Normativo n.º 154/88, de 15 de Novembro e alterado pelo Despacho Normativo n.º 190/90, de 9 de Outubro, não corresponde às efectivas necessidades daquela Secretaria Regional.

Assim, em conformidade com o disposto no n.º 2, e na alínea a), do artigo 4.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 18/87/A, de 18 de Novembro, determina-se o seguinte:

alterado o conteúdo funcional da carreira de pessoal técnico e que, genericamente, passa a ser o que consta do mapa I anexo ao presente Despacho Normativo, do qual faz parte integrante.

7 de Janeiro de 1991. - O Secretário Regional da Administração Interna, *Carlos Henrique da Costa Neves*.
- O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas *Américo Natalino de Viveiros*.

Mapa I

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 3 de 15-1-1991.